



# Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 329- SEGUNDA-FEIRA 10 DE SETEMBRO DE 2007

## Poder Executivo Municipal

### Prefeitura Municipal de Água Boa

EXTRATOS DE CONTRATOS - AGOSTO / 2007

#### CONTRATO Nº: 123/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Água Boa - MT.  
CONTRATADA: Simone Tura  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores  
OBJETO: Contratação de serviços junto a Secretaria de Saúde no laboratório de prótese dental, vinculada ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas.  
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2007.  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

#### CONTRATO Nº: 124/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Água Boa - MT.  
CONTRATADA: Valmor Antonio Bernieri & cia Ltda.  
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 006/2007, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores  
OBJETO: Ampliação da Escola Municipal Apóstolo Paulo no Distrito da Serrinha no município de Água Boa-MT.  
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2007.  
VALOR GLOBAL: 222.891,92 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).

#### CONTRATO Nº: 125/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Água Boa - MT.  
CONTRATADA: MA da Silva Equipamentos Ltda.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 024/2007, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores  
OBJETO: aquisição de câmeras digitais.  
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2007.  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.648,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

#### CONTRATO Nº: 126/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Água Boa - MT.  
CONTRATADA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 07/2007, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores  
OBJETO: Aquisição de medicamentos para a secretaria municipal de saúde.  
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2007.  
VALOR GLOBAL: R\$ 146.350,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais).

#### CONTRATO Nº: 127/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Água Boa - MT.  
CONTRATADA: Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.ME  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 07/2007, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores  
OBJETO: Aquisição de medicamentos para a secretaria municipal de saúde.  
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2007.  
VALOR GLOBAL: R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais).

#### CONTRATO Nº: 128/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Água Boa - MT.  
CONTRATADA: Mário Marcelo Lemes Duarte Construtora  
FUNDAMENTO LEGAL: convite nº 52/2007, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores  
OBJETO: Execução de obras de cobertura de quadra poliesportiva no Bairro Cristalino, conforme contrato de repasse nº 0201.112-93/2006-ME firmado entre o município de Água Boa e a Caixa Econômica Federal.  
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2007.  
VALOR GLOBAL: R\$125.000,00(cento e vinte e cinco mil reais).

#### CONTRATO Nº: 129/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Água Boa - MT.  
CONTRATADA: MAA Bernieri Comércio  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 008/2007, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores  
OBJETO: Aquisição de materiais para construção.  
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2007.  
VALOR GLOBAL: R\$69.964,00 (sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

#### CONTRATO Nº: 130/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Água Boa - MT.  
CONTRATADA: AC Araújo Distribuidora de Jornais  
FUNDAMENTO LEGAL: convite nº 55/2007, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
OBJETO: prestar serviços mensais de publicações de avisos, materiais e demais atos da municipalidade no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União  
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2007.  
VALOR GLOBAL: R\$14.853,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e três reais).

#### CONTRATO Nº: 131/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Água Boa - MT.  
CONTRATADA: Jornal A Gazeta Ltda.  
FUNDAMENTO LEGAL: convite nº 55/2007, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
OBJETO: prestar serviços mensais de publicações de avisos, materiais e demais atos da municipalidade no Jornal de Grande Circulação  
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2007.  
VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (três mil reais).

#### CONTRATO Nº: 132/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Água Boa - MT.  
CONTRATADA: ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento e Informática Ltda.  
FUNDAMENTO LEGAL: convite nº 57/2007, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
OBJETO: Prestação de serviços de Locação de software de Gestão Municipal de Saúde  
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2007.  
VALOR GLOBAL: R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Água Boa-MT, 10 de Setembro de 2007.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Araputanga****DECRETO Nº 051 / 2007.**

O Prefeito Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições.

Cria critério para contratação temporária por excepcional interesse público nos termos da Lei Municipal nº 699/2006, para os cargos de Assistente Administrativo (3), Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Odontologia e Técnico em Radiologia; e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam criados os critérios para realização de processo seletivo simplificado no caso de contratação de pessoal por tempo determinado.

§ 1º - A seleção de pessoal a ser contratado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, observará, seqüencialmente os seguintes critérios:

I – Escolaridade e experiências mínimas definidas no chamamento do processo seletivo, que são requisitos obrigatórios.

II – maior experiência profissional para o cargo pretendido, em anos e meses, e dias, tudo devidamente comprovado por meio de declaração fornecida pelos órgãos competentes a qual prestou serviços.

III – a data de nascimento mais antiga.

§ 2º - Os critérios para avaliação curriculares, terão que ter experiência trabalhada junto á rede do SUS – Sistema Único de Saúde.

§ 3º - Para os cargos 01, 02, Auxiliar de Enfermagem e Odontologia, terão que ter além do § 2º do Artigo 1º, experiência de tempo de trabalho em PSF – Programa de Saúde da Família.

§ 4º - Para o cargo 03, Assistente Administrativo (3), além de computação, experiência de trabalho, junto ao INSS e Detran.

§ 6º - Permanecendo os candidatos empatados em todos os critérios, a vaga será decidida por sorteio em ato público para o qual todos os interessados serão convocados.

§ 7º - Sendo o candidato selecionado conforme critérios previstos no artigo 1º e seus incisos, deverá apresentar, obrigatoriamente, como condição para contratação os seguintes documentos, conforme o caso:

- a) carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição;
- d) cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
- e) carteira profissional no caso de profissões regulamentadas;
- f) atestado de exame físico e mental, elaborado pela Secretaria de Saúde do Município;
- g) declaração de tempo de serviços;

I – A apresentação cartão de inscrição no PIS ou PASEP só será dispensada no caso de o candidato ainda não ter sido cadastrado.

§ 5º - São documentos facultativos, conforme o caso:

- a) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos de idade, ou dos maiores caso sejam incapazes;
- b) cartões de vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- c) atestado que comprove a freqüência a escola dos filhos com idade escolar.

I – Apresentada a certidão de nascimento de cada filho, os documentos das letras “b” e “c”, conforme o caso, passam a ser obrigatório.

II – No caso de filhos incapazes, caso seja alegada tal condição, será necessária a comprovação através de atestado médico.

§ 5º - A não apresentação dos documentos enumerados no § 4º, letras “a” a “g” conforme a necessidade implicará na desclassificação do candidato em favor do próximo classificado na ordem crescente, ressalvado o disposto no inciso I do supracitado parágrafo.

§ 6º - Todos os documentos acima mencionados, segundo a necessidade, deverão ser apresentados em forma de fotocópias acompanhados dos originais pra conferência.

§ 7º - No momento da sua candidatura a alguma função o interessado deverá preencher uma **ficha de solicitação de emprego** que será anexada aos seus documentos, sendo que seus dados servirão de base para sua seleção.

§ 8º - O preenchimento correto da ficha e a veracidade das informações serão de inteira responsabilidade do interessado, ficando sujeito à desclassificação no caso de informações incompletas ou inverídicas.

§ 9º - Do ato que classificar ou desclassificar o candidato cabe recurso no prazo de um dia útil, encaminhado a autoridade superior, por meio da que o praticou, podendo esta rever sua decisão ou encaminhar o recurso à autoridade superior para decisão final.

Art. 2º - A seleção de que trata este decreto será promovida exclusivamente pela COPS – Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Art. 3º - A publicidade do processo seletivo, que deverá ser feita, no Jornal Oficial AMM, no mural da Prefeitura Municipal, e Secretaria de Municipal de Saúde.

§ 1º - O edital de chamamento deverá conter, no mínimo, o nome do Município, o órgão interessado, o setor responsável, o nome das vagas oferecidas e quantidades, a jornada semanal, o vencimento mensal, as experiências exigidas, o local onde o interessado poderá obter informações se inscrever, a data e prazo da inscrição, os documentos exigidos.

§ 2º - O edital de chamamento para verificação do resultado final deverá ser feito pelos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação do processo seletivo.

Art. 4º - As inscrições iniciarão no primeiro dia útil após a divulgação, ocorrendo no máximo em 02 dias.

Art. 5º - Feita a classificação nos termos deste decreto, o Departamento de Recursos Humanos, emitirá lista com o resultado da seleção no máximo em 2 (dois) dias úteis após o termino das inscrições.

Parágrafo único – Publicado o resultado e encerrada a fase recursal a autoridade superior, com poderes para determinar a abertura do processo seletivo, deverá homologá-lo, anulando-o, de ofício, no caso de ilegalidade, podendo ainda revogá-lo no caso da existência de fato superveniente devidamente comprovado.

Art. 6º - A contratação poderá ser efetuada imediatamente após a Homologação do Processo Seletivo, obedecendo, sempre e em qualquer caso a ordem de classificação dos candidatos.

§ 1º - O candidato aprovado será regularmente convocado para a contratação, devendo obedecer ao prazo estipulado pela Administração.

§ 2º - O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado para contratação, ou comparecer sem os documentos obrigatórios, perderá a vaga para candidato classificado na seqüência, desde que este cumpra os requisitos.

§ 3º - Não será contratado qualquer candidato, que, embora aprovado e munido de documentos, não apresente condições físicas e mentais para desempenho satisfatório das funções do cargo.

Art. 7º - A ausência de processo seletivo não exime o Departamento de Recursos Humanos de manter documentos coletivos e individuais nos quais embasou sua decisão de contratar, seguindo o seguinte rito:

I – justificativa da necessidade de contratação a ser feita pela autoridade responsável pelo órgão interessado;

II – publicação de edital de chamamento, que determinará prazo não superior a três dias para apresentação dos interessados;

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

III – Inscrição dos candidatos, juntada de documentos pessoais e de comprovação de experiência mínima exigida;

IV – Contratação pela ordem de comparecimento dos interessados, desde que preencham os requisitos mínimos.

Art. 8 – Nenhum processo seletivo ou contratação direta será deflagrado sem que haja dotação orçamentária específica para suportar as despesas originadas.

Art. 9 – Os contratados, salvo nos casos previstos em lei, não poderão:

I – acumular cargo, emprego ou função pública;

Art. 10 – Nenhum contratado iniciará suas atividades sem ter assinado o contrato e tomado ciência de suas obrigações e das condições da prestação dos serviços.

Art.11 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Araputanga – MT, 06 de setembro de 2007.

**VANO JOSÉ BATISTA**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO Nº. 008/2007**

**EDITAL 001/2007**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO VISANDO A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

De ordem do Sr. VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito Municipal de Araputanga - MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, com fulcro nas Leis Municipais nº. 699/2006, **Art. 2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:** Lei Orgânica Municipal, RESOLVE; divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições do processo seletivo simplificado para o cargo de Auxiliar de Odontologia, Técnico em Radiologia e Auxiliar de Enfermagem, através de **análises curriculares, para preenchimento de cadastro de reserva** na Secretaria Municipal de Saúde, com regime de trabalho de 40 (quarenta) e 20 (vinte) conforme item 1 deste Edital, da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

**1- DOS CARGOS OFERECIDOS:**

Cód.	Cargo	Vagas	Escolaridade Requisitos Exigidos	Vencimento	Carga
				Base R\$	Horária Semanal
01	Auxiliar de Enfermagem	01	Ensino Fundamental Completo + Registro no Respeetivo Conselho	845,45	40
02	Auxiliar de Odontologia A.C.D	03	Ensino Médio Completo + Registro no Respeetivo Conselho	468,93	40
03	Assistente Administrativo (3)	02	Ensino Médio Completo + Computação	845,45	40
04	Técnico de Radiologia	01	Ensino Médio Completo + Certif. De Curso Técnico na Área + Registro no Respeetivo Conselho	1.479,51	20

1.2. O cargo 03, Assistente Administrativo (3), é exclusivo para o Posto do INSS e Detran, do Município de Araputanga - MT.

1.3. O processo seletivo saraputangaerá realizado sob a responsabilidade da COPS – Comissão Organizadora do Processo Seletivo, através da comissão nomeada por portaria;

1.4. As vagas oferecidas no presente processo seletivo serão de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso e compatíveis com o quadro de cargos.

**1- DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA DO CARGO:**

2.1. Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto n.º 70.436 de 18 de abril de 1972;

2.2. Ter, no ato da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

2.3. Prova de quitação ou inserção do serviço Militar (se o candidato for do sexo masculino);

2.4. Comprovar, por ocasião da posse, o nível de escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo, conforme item 1 deste Edital;

2.5. Título de eleitor e prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;

2.6. Apresentar Declaração de Não Acúmulo de Cargos.

2.7. Apresentar Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2.8. Apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP.

**2- DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

3.1. Realização das Inscrições: **dias, 10 e 11 de setembro de 2007, das 08:00 às 10:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.**

3.2. Após as inscrições, serão feitas as análises curriculares no dia **12 de setembro de 2007 às 08:00 horas.**

3.3. Local: Secretaria Municipal de Saúde de Araputanga - MT.

3.4. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate se dará, pela ordem, em prol do candidato que:

a – Obtiver maior pontuação na análise dos currículos.

3.7. A Publicação do Resultado do Processo seletivo será feita no dia 13/09/2007.

**3- DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

4.1. Não haverá pagamento de taxa de inscrição.

**5- REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES:**

5.1. Dos Requisitos Básicos para Inscrição:

5.1. A inscrição do candidato somente será efetivada mediante:

5.2. O preenchimento e a assinatura da ficha de inscrição, sendo presumido o conhecimento das condições do processo seletivo.

5.3. Apresentação e entrega, no ato de inscrição, cópia de seu **currículo Vitae, (Anexar fotocópia de certificados que comprovem sua escolaridade, Certificado compatível ao cargo e registro no respectivo conselho), cópia (frente e verso)** de um documento de identidade que contenha foto, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), que serão anexados à ficha de inscrição, não sendo aceito, documento via fax.

5.4. Para fins deste processo seletivo são considerados documentos de identidade: a) cédula de identidade; b) carteira de trabalho e previdência social – CTPS; c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH; c) reservista ou documento equivalente; e, d) carteira profissional emitida por conselho de categorias profissionais.

5.5. No ato da inscrição o candidato, portador de deficiência física, deverá declarar, no formulário de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência. Este atestado será retido e ficará anexado ao formulário de inscrição. Caso o candidato não apresente o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição;

5.6. No ato da inscrição o Candidato portador de deficiência física, que necessite de tratamento diferenciado no dia da prova escrita e prática (se houver), deverá preencher os campos específicos para deficientes no formulário de inscrição. Caso não expresse sua deficiência física não será possível atendê-lo.

5.7. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT do direito de excluí-lo do processo seletivo se for constatado posteriormente, que o mesmo usou de logro e/ou má fé.

**6- DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO:**

6.1. Compete ao candidato:

6.1. Acompanhar todas as publicações feitas no Jornal Oficial dos Municípios – AMM do Estado de MT, no Mural da Prefeitura Municipal de Araputanga – MT.

6.2. Conferir, nas listas a serem divulgadas, os seguintes dados pessoais: nome, número do documento de identidade, cargo ao qual se inscreveu. Caso haja inexistência nas informações, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS.

6.3. O candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo.

**7. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA:**

7.1. Aos candidatos portadores de deficiência física serão destinados 5 % (cinco por cento) das vagas dos respectivos cargos, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, quando for o caso;

7.2. Na aplicação do percentual a que se refere o sub-item anterior, quando o resultado for fração de número inteiro arredondar-se-ão as vagas para o número imediatamente posterior se a parte fracionária for igual ou maior do que 0,5 (meio) e para número inteiro imediatamente anterior se a parte fracionária for inferior a 0,5 (meio);

7.3. Ao candidato portador de deficiência física, é assegurado o direito de se inscrever nessa condição, declarando a deficiência física de

que é portador, submetendo-se, se convocado, à perícia médica promovida pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, que dará decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com deficiência e/ou o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo;

7.4. A não observância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas aos candidatos em tais condições;

7.5. O candidato portador de deficiência física participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas;

7.6. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência física, se classificados nas provas além de figurarem na lista geral de classificação, **terão seus nomes publicados em relação à parte**, observada a respectiva ordem de classificação.

#### 8. DAS MODALIDADES DE PROVAS

8.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital constituirá somente Análises curriculares.

#### 9. DOS RECURSOS

9.1. Qualquer recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Araputanga, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, após divulgação do resultado das respectivas etapas, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo - COPS, o qual deverá protocolar o recebimento do mesmo.

9.2. O parecer emitido pela Comissão Examinadora do Concurso, referente ao recurso interposto, deverá ser publicado em prazo de até 01 (um) dia útil do recebimento do pedido do candidato.

9.3. Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo aqui estabelecido, sendo considerada para tanto, a data em que foi protocolado, bem como, àqueles que não estiverem fundamentados e sem os dados necessários à identificação do candidato.

9.4. O recurso deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araputanga, localizada à Rua Artur Francisco Xavier, centro – Araputanga - MT, endereçado ao Presidente da COPS.

#### 10. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

10.1. Após a divulgação do resultado final, o processo seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal, mediante publicação no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e no mural da Prefeitura.

#### 11. DO CONTRATO E ENTRADA EM EXERCÍCIO

11.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo, segundo a necessidade, serão chamados pela ordem de classificação.

11.2. O candidato que não comparecer no prazo de 02 dias após a convocação perderá o direito de contratação para o próximo classificado.

11.3. Perderá ainda o direito de contratação o candidato que:

a) comparecer, mas não demonstrar condição de assinatura imediata do contrato;

b) que não apresentar os documentos mínimos necessários;

c) que não preencher qualquer dos requisitos do cargo; e

d) que acumular cargo, emprego ou função pública, salvo se nos casos permitidos por lei.

11.4. O candidato que assinar o contrato entrará imediatamente em exercício.

#### 12. DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO (COPS)

12.1. A COPS ficará instalada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, sito: à Rua Artur Francisco Xavier, Centro.

#### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. O prazo de validade do presente processo seletivo, será até 31/12/2007.

13.2. Durante a vigência do processo seletivo, na hipótese de abertura de novas vagas por vacância ou necessidade da Prefeitura Municipal, serão aproveitados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente à ordem de classificação e o quantitativo de vagas estabelecidas em lei;

**13.3. A impugnação administrativa e/ou judicial a este edital, que ensejar a anulação de qualquer um de seus itens, respeitada a sua abrangência, somente afetará os atos insuscetíveis de aproveitamento, e em nada afetará o normal andamento dos demais atos.**

13.4. O candidato será responsável pela exatidão e atualização de seus dados cadastrais, durante a validade do processo seletivo, em especial o endereço residencial;

13.6. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e do exclusivo interesse e conveniência da administração;

13.7. A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais;

13.8. Não será efetivada a contratação do candidato aprovado quando, condenado em processo criminal com sentença transitada em julgado, ou demitido do serviço público desse município, observado o prazo de prescrição;

13.9. A Prefeitura Municipal, através da COPS, fará divulgar, sempre que necessário, editais complementares e / ou avisos oficiais, referentes ao presente edital, sendo de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar tais publicações;

13.10. Não haverá Segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar eventual ausência;

13.11. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do processo seletivo, que se acham estabelecidas neste Edital;

13.12. Em hipótese alguma, haverá na via administrativa, vista ou revisão de provas;

13.13. Não será permitida a entrada nos locais de aplicação das provas, de candidato que não estiver em condições para realização das mesmas tais como: Candidato alcoolizado, com trajas inadequados e outros fatores que possam vir a perturbar o perfeito andamento das provas.

13.14. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao processo seletivo nas dependências do local onde forem aplicadas as provas.

13.15. Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo - COPS.

**VANO JOSÉ BATISTA**

Prefeito Municipal

**JULIANA DE ANDRADE BOEL**

Presidente COPS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO 012/2007**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às 09:00 h do dia 05/09/2007, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo menor preço, para **aquisição de merenda escolar**.

Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial. O( edital encontrasse no site [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)

Araputanga – MT. 23 de agosto de 2007.

**REGINALDO LUIZ SHIAVINATTO**

Pregoeiro

### Prefeitura Municipal de Arenópolis

**CONTRATO: N° 124/2007**

OBJETO: Prestação de serviços com alimentação do SITE da Prefeitura Municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT.

CONTRATADO (A): Edíilson Leite de Almeida

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15 dias

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2007.

**CONTRATO: N° 126/2007**

OBJETO: Locação de Imóvel Comercial para instalação da Prefeitura Municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT.

CONTRATADO (A): Valdir Salvalaggio

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 02 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2007.

**CONTRATO: N° 127/2007**

OBJETO: Execução da Reforma do Paço Municipal com 168,00m².

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT.

CONTRATADO (A): MHM Assessoria de Condomínios e Engenharia Ltda.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 90 dias

VALOR GLOBAL: R\$ 71.635,28

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2007.

**Prefeitura Municipal de Aripuanã**

Extratos referentes ao mês de Agosto de 2007.

**Extrato de Termo de Rescisão nº019/2007 Ref. ao Contrato nº 112/2007**  
Ref.: Prest. Serv. Professor; Contratante: Prefeitura de Aripuanã;  
Contratado: FERNANDO KREUZ DALLAGNOL; Data: 01/08/2007.

**Extrato de Termo de Rescisão nº020/2007 Ref. ao Contrato nº 132/2007**  
Ref.: Prest. Serv. Professora; Contratante: Prefeitura de Aripuanã;  
Contratado: JULIANA ALVES SALOMÃO; Data: 01/08/2007.

**Extrato de Termo de Rescisão nº021/2007 Ref. ao Contrato nº 192/2007**  
Ref.: Prest. Serv. Professor; Contratante: Prefeitura de Aripuanã;  
Contratado: WAGNER GIACOBBO; Data: 01/08/2007.

**Extrato de Termo de Rescisão nº022/2007 Ref. ao Contrato nº 248/2007**  
Ref.: Prest. Serv. Médico; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratado:  
HELDER WAGNER BARROS SARAIVA; Data: 08/08/2007.

**Extrato de Termo de Rescisão nº023/2007 Ref. ao Contrato nº 021/2007**  
Ref.: Prest. Serv. ACS.; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratado:  
ALZINETE BATISTA GARCIA; Data: 31/08/2007.

**Extrato 082/2007 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2007**  
Ref.: Prest. Serv Professora; Obj.: Reduz carga horária; Contratante: Pref.  
Aripuanã; Contratado: ALESSANDRA ANDRADE DA SILVA; Valor: R\$  
2.744,55; Vig.: 01/08/2007 A 30/12/2007.

**Extrato 083/2007 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2007**  
Ref.: Prest. Serv Professor; Obj.: Alt. carga horária e valor; Contratante:  
Pref. Aripuanã; Contratado: LUCIANO APARECIDO DIMAZZI; Valor: R\$  
4.083,70; Vig.: 01/08/2007 A 30/12/2007.

**Extrato 084/2007 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2007**  
Ref.: Prest. Serv Professor; Obj.: Alt. carga horária e valor; Contratante:  
Pref. Aripuanã; Contratado: CARLOS ROBERTO BIZINOTTO JÚNIOR; Valor:  
R\$ 4.083,70; Vig.: 01/08/2007 A 30/12/2007.

**Extrato 085/2007 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 285/2007**  
Ref.: Aq. Retroescavadeira e Pá carregadeira; Obj.: Altera Vigência;  
Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratado: **SOTREQ S/A**; Vig.: 10/  
08/2007 A 10/09/2007.

**Extrato 086/2007 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 247/2007**  
Ref.: Construção de Abatedouro; Obj.: Altera Vigência; Contratante:  
Prefeitura de Aripuanã; Contratado: **POLI ENG. E COM. LTDA**; Vig.: 15/  
08/2007 A 13/11/2007.

**Extrato 087/2007 do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 250/2006**  
Ref.: Ampliação Redes de Água; Obj.: Altera Vigência; Contratante:  
Prefeitura de Aripuanã; Contratado: **SHADDAI COM. E SERV. LTDA - ME**;  
Vig.: 19/08/2007 A 18/10/2007.

**Extrato de Contrato nº 306/2007**  
Ref. PREST. SERV. PROFESSOR 20H ; Contratante: Pref. de Aripuanã;  
Contratado: SIMONE DOMINGUES DE MENEZES; Valor Global: R\$ 4.083,70;  
Vig.: 01/08/2007 a 30/12/2007.

**Extrato de Contrato nº 307/2007**  
Ref. PREST. SERV. PROFESSOR 20H ; Contratante: Pref. de Aripuanã;  
Contratado: IRACI DA SILVA BRAZ; Valor Global: R\$ 2.744,55; Vig.: 01/08/  
2007 a 30/12/2007.

**Extrato de Contrato nº 308/2007**  
Ref. Prest. Serv. Topográficos no Jardim Boa Esperança; Contratante: Pref.  
de Aripuanã; Contratado: NATIVA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA;  
Vig.: 06/08/2007 a 07/10/2007; Valor Global: R\$ 59.983,50; TP 021/2007;

**Extrato de Contrato nº 309/2007**  
Ref. PREST. SERV. PROFESSOR 20H ; Contratante: Pref. de Aripuanã;  
Contratado: JUCILEI CHAVES DOS SANTOS; Valor Global: R\$ 2.744,55;  
Vig.: 06/08/2007 a 30/12/2007.

**Extrato de Contrato nº 310/2007**  
Ref. PREST. SERV. PROFESSORA 20H ; Contratante: Pref. de Aripuanã;  
Contratado: WALDILÉIA DOS SANTOS SILVA; Valor Global: R\$ 2.744,55;  
Vig.: 06/08/2007 a 30/12/2007.

**Extrato de Contrato nº 311/2007**

Ref. Aq. de Microcomputadores, Nobreaks e Impressora; Contratante:  
Pref. de Aripuanã; Contratado: FENIX ELETRONICOS E COMÉRCIO EM  
GERAL LTDA; Vig.: 09/08/2007 a 08/10/2007; Valor Global: R\$ 21.693,00;  
TP 019/2007;

**Extrato de Contrato nº 312/2007**

Ref. PREST. SERV. MEDICOS; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado:  
HELDER WAGNER BARROS SARAIVA; Valor Global: R\$ 91.446,00; Vig.:  
09/08/2007 a 30/11/2007; DL 005/2007.

**Extrato de Contrato nº 313/2007**

Ref. PREST. SERV. DE ARRECADAÇÃO DE VALORES; Contratante: Pref.  
de Aripuanã; Contratado: SICREDI UNIVALES - MT; Valor: 0,90 por doc. de  
tributos com cód. de barras; Vig.: 10/08/2007 a 10/08/2009;

**Extrato de Contrato nº 314/2007**

Ref. PREST. SERV. PROFESSOR 10H ; Contratante: Pref. de Aripuanã;  
Contratado: LEANDRO GIANINI; Valor Global: R\$ 1.905,68; Vig.: 10/08/  
2007 a 30/12/2007.

**Extrato de Contrato nº 315/2007**

Ref. PREST. SERV. DE ARRECADAÇÃO DE VALORES; Contratante: Pref.  
de Aripuanã; Contratado: SICREDI UNIVALES - MT; Valor: 0,70 por doc. de  
taxa de água com cód. de barras; Vig.: 10/08/2007 a 10/08/2009;

**Extrato de Contrato nº 316/2007**

Ref. Prest. Serv. De Obras de Pavimentação asfáltica, sarjetas e meio fio;  
Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Nova Guia Eng. E Const. Ltda;  
Valor Global: 78.658,35; Vig.: 21/08/2007 a 19/10/2009; CC 021/2007.

**Extrato de Contrato nº 317/2007**

Ref. PREST. SERV. MEDICOS; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado:  
JOSÉ EUSTÁQUIO DE CARVALHO COELHO; Valor Global: R\$ 76.500,00;  
Vig.: 21/08/2007 a 30/11/2008; DL 006/2007

**Extrato de Contrato nº 318/2007**

Ref. Aq. de Gen. Alimentícios; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado:  
JOÃO JORGE E FILHOS LTDA; Valor Global: R\$ 16.425,80; Vig.: 24/08/  
2007 a 30/12/2007; CC 023/2007.

**Extrato de Contrato nº 319/2007**

Ref. Aq. de Gen. Alimentícios; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado:  
ROSSETTO & ROSSETTO LTDA - EPP; Valor Global: R\$ 16.576,30; Vig.:  
24/08/2007 a 30/12/2007; CC 023/2007.

**Extrato de Contrato nº 320/2007**

Ref. Aq. de Gen. Alimentícios; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado:  
A.T FERREIRA LOPES & LOPES LTDA - ME; Valor Global: R\$ 16.672,50;  
Vig.: 24/08/2007 a 30/12/2007; CC 023/2007.

**Extrato de Contrato nº 321/2007**

Ref. Prest. Serv. Transporte Escolar; Contratante: Pref. de Aripuanã;  
Contratado: OSMAR SILVESTRE ZIMMERMANN - ME; Valor Global: R\$  
152.064,00; Vig.: 27/08/2007 a 22/12/2007; TP 022/2007.

**Prefeitura Municipal de Campo Verde**

**ERRATA REFERENTE PUBLICAÇÃO DO MÊS DE JULHO/2007 DO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2007**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**MODALIDADE:** Convite 044/2007

**DATA DO ADITIVO:** 31/07/07

**CONTRATADO:** SUPERMERCADO AMIGÃO LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO  
DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO  
EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO

**JUSTIFICATIVA:** prorrogação de prazo e quantidade para que se possam  
cumprir todas as cláusulas dentro do prazo.

**PRAZO DO ADITIVO:** 03 meses

**VALOR DO ADITIVO:** 3.913,45

**DOTAÇÃO:** 106- 05.001.12.306.0029.2.318.3.3.90.32.00.00

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2007**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: CONVITE 045/2007DATA DO ADITIVO: 03/08/07CONTRATADO: SUPERMERCADO AMIGÃO LTDAOBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar.JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo e quantidade para que se possam concluir a entrega total dos materiais.VALOR DO ADITIVO: 11.437,02PRAZO DO ADITIVO: 03 MesesDOTAÇÃO: 719-10.002.10.302.0026.2.346.3.3.90.30.00.00.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 103/2007**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: Convite 045/2007DATA DO ADITIVO: 08/08/2007CONTRATADO: IRMÃOS SCHROETER LTDAOBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo para que se possam cumprir todas as cláusulas dentro do prazo.PRAZO DO ADITIVO: 03 mesesDOTAÇÃO: 117 - 05.001.12.361.0007.1.427.4.4.90.51.00.00**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 103/2007**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: CONVITE 045/2007DATA DO ADITIVO: 17/08/2007CONTRATADO: IRMÃOS SCHROETER LTDAOBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar das Escolas Municipais e Centro Educacional do MunicípioJUSTIFICATIVA: Aumento na quantidade para que se possam cumprir todas as cláusulas dentro do prazo.VALOR DO ADITIVO: 2.651,00DOTAÇÃO: 106- 05.001.12.306.0029.2.318.3.3.90.32.00.00**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2006**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: CONVITE 045/2007DATA DO ADITIVO: 28/08/2007CONTRATADO: SCHILKE COMÉRCIO E MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDAOBJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM CAMPO VERDE EM CAMPO VERDE.JUSTIFICATIVA: Manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, aumento quantitativo de materiais na obra e para que se possam cumprir todas as cláusulas do contrato dentro do prazo.VALOR DO ADITIVO: 35.187,20PRAZO DO ADITIVO: 120 DiasDOTAÇÃO: 10.001.10.301.0026.1.068.4.4.90.51.00.00**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2006**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: DISPENSADATA DO ADITIVO: 16/08/2007CONTRATADO: MARIA SALETE KOCH OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXERIFADO MUNICIPAL.JUSTIFICATIVA: O Município entendeu não haver mais interesse no terreno.VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 400,00DOTAÇÃO: 106-05.001.12.306.0029.2.318.3.3.90.32.00.00

**EXTRATO AO CONTRATO 132/2007**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: Convite 055/2007DATA DO CONTRATO: 01/08/07VIGÊNCIA: até 31/12/07CONTRATADO: RONDOMAQ MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA OBJETO: aquisição de Graxas e Lubrificantes para atender a frota Municipal de veículos e máquinas.VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.948,00DOTAÇÃO: 06.001.2.6.782.0015.2.330.3.3.90.30.00.0005.001.12.361.0007.2.321.3.3.90.30.00.0010.001.10.122.0026.2.343.3.3.90.30.00.00**EXTRATO AO CONTRATO 133/2007**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: Dispensa DATA DO CONTRATO: 01/08/07VIGÊNCIA: 31/12/07CONTRATADO: NEIVA DE SOUZA BARBOSA OBJETO: prestação de serviço Psicoterapia para atendimento no CAPSVALOR DO CONTRATO: R\$ 7.980,00DOTAÇÃO: 10.001.10.301.0026.2.351.3.3.90.36.00.00**EXTRATO AO CONTRATO 134/2007**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: DispensaDATA DO CONTRATO: 16/08/07VIGÊNCIA: 16/11/07CONTRATADO: LEONARDO FLEURY DE MENEZESOBJETO: contratação de serviço de Engenheiro Civil, cujo objeto é o acompanhamento de obra de implantação e instalação da rede de distribuição de água no P.A. Santo Antonio da Fatura, Convênio INCRA/CENTRAVE - Nº. 001/2004. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.500,00DOTAÇÃO: 07.001.17.511.0017.1.453.3.3.90.36.00.00**EXTRATO AO CONTRATO 135/2007**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: Convite 056/07DATA DO CONTRATO: 17/08/07VIGÊNCIA: 31/12/07CONTRATADO: CRISTÓFOLI & CRISTÓFOLI - ME OBJETO: aquisição de material de cozinha e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.307,80DOTAÇÃO: 10.301.0026.2.352.3.3.90.30.00.0010.301.0026.2.350.3.3.90.30.00.0010.301.0025.2.347.3.3.90.30.00.00**EXTRATO AO CONTRATO 136/2007**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: dispensaDATA DO CONTRATO: 23/08/07VIGÊNCIA: 15 diasCONTRATADO: ANDRÉ LUIZ MOREIRA AGUIAROBJETO: prestação de serviço médico para atendimento do Programa Saúde Escolar, Convênio nº. 790047/2006 - FNDE/PNSE VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.800,00DOTAÇÃO: 05.001.12.361.0007.2.314.3.3.90.36.00.00**EXTRATO AO CONTRATO 137/**

**2007CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: DispensaDATA DO CONTRATO: 23/08/07VIGÊNCIA: 31/12/07CONTRATADO: JOSÉ BONIFACIO DA SILVA, "NINHO DA AGUIA"OBJETO: prestação de serviço recuperação Psicossocial para atender o andarilho Francisco Vital dos Santos, conhecido com Chiquinho. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.500,00DOTAÇÃO: 001.08.244.0030.2368.3.3.90.39.00.00

### Prefeitura Municipal de Confresa

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2007

A Prefeitura Municipal de Confresa-MT, Estado de Mato Grosso, localizada à Av. Centro Oeste, Nº 286, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Confresa-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitações, realizará a Concorrência em epígrafe às 10:00 horas do dia 10 de outubro na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, visando a contratação de Instituição Financeira Oficial ou Privada, para a execução de serviços, com exclusividade, de pagamento a servidores ativos dos Órgãos da Administração Direta e dos fornecedores de bens e serviços em conformidade com o disposto neste Edital e nos seus anexos. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância de 200,00 (duzentos reais), junto a Tesouraria desta Prefeitura, no horário das 8:00 às 12:00 horas.

Confresa-MT, 10 de setembro de 2007.

**Celso Martins dos Santos**  
Presidente da CPL

### Prefeitura Municipal de Feliz Natal

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº072/2007.

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2007.

**SUMULA:** DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO E REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 96 da Lei nº 4.320/64,

#### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO E REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS da Prefeitura Municipal de Feliz Natal.

MIRIAN PATRICIA DOS SANTOS DA SILVA - PRESIDENTE  
GISLAINE APARECIDA noetezold - secretário  
SALETE DOS SANTOS DA SILVA - membro  
SILVANA CORREIA LIMA - membro  
RODRIGO MEGIOLARO - SUPLENTE

**Artigo 2.º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o relatório final do levantamento, prorrogável por mais 15 (quinze) dias.

**Artigo 3.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em 03 de SETEMBRO de 2007.

**MANUEL MESSIAS SALES**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE

**ALAN ROQUE DAPIEVE**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

## EXTRATO DOS TERMOS ADITIVO DE AGOSTO DE 2007.

**ADITIVO- 024/2007****DATA – 31/05/2007****CONTRATADO – DENIS PRETTI MORATA****OBJETO – ENFERMEIRO****VALOR – R\$ 7.783,20**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:06.00200.10.301.0012.2041.3.1.90.04.00  
**MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR.****ADITIVO- 025/2007****DATA – 31/05/2007****CONTRATADO – CRISTINA ROSA****OBJETO – ENFERMEIRO****VALOR – R\$ 7.783,20**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:06.00200.10.301.0012.2041.3.1.90.04.00  
**MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR.****ADITIVO- 026/2007****DATA – 01/08/2007****CONTRATADO – ANDREA JAMARIQUELLI CASTILHO****OBJETO – PROFESSOR NÍVEL III-PORTUGUES****VALOR – R\$ 3.357,10**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2022.3.1.90.04.00 –  
**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 60 %.****ADITIVO- 027/2007****DATA – 01/08/2007****CONTRATADO – ELIANE TIECKER****OBJETO – PROFESSORA NÍVEL II****VALOR – R\$ 2.725,80**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2022.3.1.90.04.00 –  
**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 60 %.****ADITIVO- 028/2007****DATA – 01/08/2007****CONTRATADO – JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO****OBJETO – PROFESSOR NÍVEL III-MATEMATICA****VALOR – R\$ 3.357,10**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2022.3.1.90.04.00 –  
**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 60 %.****ADITIVO- 029/2007****DATA – 01/08/2007****CONTRATADO – JOICE DINARA REGENER PAVAN****OBJETO – PROFESSORA NIVEL I****VALOR – R\$ 2.088,60**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2022.3.1.90.04.00 –  
**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 60 %.****ADITIVO- 030/2007****DATA – 01/08/2007****CONTRATADO – JUSSARA RICARTE DA SILVA****OBJETO – PROFESSORA NÍVEL III-MATEMATICA****VALOR – R\$ 3.357,10**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
04.00200.12.361.0004.2022.3.1.90.04.00 – **REMUNERAÇÃO DOS**  
**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 60 %.****ADITIVO- 031/2007****DATA – 01/08/2007****CONTRATADO – LILIAN MEDICINO****OBJETO – PROFESSORA NIVEL II****VALOR – R\$ 5.451,60**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2022.3.1.90.04.00 –  
**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 60 %.****ADITIVO- 032/2007****DATA – 01/08/2007****CONTRATADO – MARIA DAS DORES MOTA DE CASTRO.****OBJETO – PROFESSORA NIVEL II****VALOR – R\$ 2.725,80**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2022.3.1.90.04.00 –  
**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 60 %.****ADITIVO- 033/2007****DATA – 01/08/2007****CONTRATADO – ROSEMEIRE LUZIA NERY DE SOUZA FERLER.****OBJETO – PROFESSORA NIVEL III- DE 1ª A 4ª SERIE****VALOR – R\$ 3.357,10**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2022.3.1.90.04.00 –  
**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 60 %.****ADITIVO- 034/2007****DATA – 01/08/2007****CONTRATADO – MARTA LUZIA BORBIN****OBJETO – PROFESSORA NIVEL I****VALOR – R\$ 2.088,60**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2022.3.1.90.04.00 –  
**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 60 %.****ADITIVO- 035/2007****DATA – 01/08/2007****CONTRATADO – PATRICIA CHERNAKI PASSADOR****OBJETO – PROFESSORA NIVEL I****VALOR – R\$4.177,20**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2022.3.1.90.04.00 –  
**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 60 %.****ADITIVO- 036/2007****DATA – 01/08/2007****CONTRATADO – SUZY MARA CATHARINO GALANTE****OBJETO – PROFESSORA NIVEL I****VALOR – R\$ 2.088,60**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2022.3.1.90.04.00 –  
**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 60 %.****ADITIVO- 037/2007****DATA – 01/08/2007****CONTRATADO – DENIZE MAIER MARCOVICZ****OBJETO – PROFESSORA NIVEL I****VALOR – R\$ 2.088,60**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2022.3.1.90.04.00 –  
**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 60 %.****ADITIVO- 038/2007****DATA – 01/08/2007****CONTRATADO – FATIMA APARECIDA ESSE****OBJETO – PROFESSORA NIVEL II****VALOR – R\$ 2.725,80**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2022.3.1.90.04.00 –  
**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 60 %.****ADITIVO- 039/2007****DATA – 01/08/2007****CONTRATADO – SANDRO HRYSYKI****OBJETO – PROFESSORA NIVEL III-MATEMATICA****VALOR – R\$ 3.357,10**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2022.3.1.90.04.00 –  
**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 60 %.****ADITIVO- 040/2007****DATA – 01/08/2007****CONTRATADO – INGRID SANTOS MARCOVICZ****OBJETO – PROFESSORA NIVEL I****VALOR – R\$ 4.177,20**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
04.00200.12.361.0004.2022.3.1.90.04.00 – **REMUNERAÇÃO DOS**  
**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 60 %.****ADITIVO- 041/2007****DATA – 01/08/2007****CONTRATADO – ELIANA LIMA ZAMPIERI****OBJETO – PROFESSORA NIVEL III-PORTUGUES****VALOR – R\$ 3.357,10**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2022.3.1.90.04.00 –  
**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 60 %.****ADITIVO- 042/2007****DATA – 01/08/2007****CONTRATADO – ROSANA C. ALVES MOREIRA DE SOUSA VAZ****OBJETO – PROFESSORA NIVEL II****VALOR – R\$ 2.725,80**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2022.3.1.90.04.00 –  
**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 60 %.****ADITIVO- 043/2007****DATA – 01/08/2007****CONTRATADO – KEYLLE FRANCISCA DE SOUZA****OBJETO – PROFESSORA NIVEL II****VALOR – R\$ 2.725,80****ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2022.3.1.90.04.00 –  
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 60 %.

**ADITIVO- 044/2007**

**DATA –01/08/2007**

**CONTRATADO – MARIA ROSEMAIRE DE SOUZA**

**OBJETO – PROFESSORA NIVEL III-MATEMATICA**

**VALOR – R\$ 3.357,10**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2022.3.1.90.04.00 –  
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 60 %.

**ADITIVO- 045/2007**

**DATA –01/08/2007**

**CONTRATADO – ALINE DE AQUINO GADELHA**

**OBJETO – PROFESSORA NIVEL I**

**VALOR – R\$ 4.177,20**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2022.3.1.90.04.00 –  
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 60 %.

**ADITIVO- 046/2007**

**DATA –01/08/2007**

**CONTRATADO – DANIELI SANTOS**

**OBJETO – PROFESSORA NIVEL I**

**VALOR – R\$ 2.088,60**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2022.3.1.90.04.00 –  
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 60 %.

**ADITIVO- 047/2007**

**DATA –01/08/2007**

**CONTRATADO – ELISANGELA APARECIDA MELEK**

**OBJETO – PROFESSORA NIVEL I**

**VALOR – R\$ 2.088,60**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2022.3.1.90.04.00 –  
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 60 %.

**ADITIVO- 048/2007**

**DATA –01/08/2007**

**CONTRATADO – MARIA LUCIA ROSA**

**OBJETO – PROFESSORA NIVEL II**

**VALOR – R\$ 2.725,80**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2022.3.1.90.04.00 –  
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 60 %.

**ADITIVO- 049/2007**

**DATA –01/08/2007**

**CONTRATADO – FRANCIELE MORAES DE FREITAS**

**OBJETO – PROFESSORA NIVEL I**

**VALOR – R\$ 4.177,20**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2022.3.1.90.04.00 –  
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 60 %.

**ADITIVO- 050/2007**

**DATA –01/08/2007**

**CONTRATADO – FRANCIELI SCHAWAB**

**OBJETO – PROFESSORA NIVEL II**

**VALOR – R\$ 2.725,80**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2022.3.1.90.04.00 –  
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 60 %.

**ADITIVO- 051/2007**

**DATA –01/08/2007**

**CONTRATADO – MICHELLI BOTTEGA**

**OBJETO – PROFESSORA NIVEL II**

**VALOR – R\$ 5.451,60**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2022.3.1.90.04.00 –  
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 60 %.

**ADITIVO- 052/2007**

**DATA –01/08/2007**

**CONTRATADO – NIDELCE MARCONDES DA SILVA**

**OBJETO – PROFESSORA NIVEL II**

**VALOR – R\$ 5.451,60**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2022.3.1.90.04.00 –  
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 60 %.

**ADITIVO- 053/2007**

**DATA –01/08/2007**

**CONTRATADO – ANDREIA APARECIDA SALTON**

**OBJETO – PROFESSORA NIVEL III-ED.FISICA**

**VALOR – R\$ 3.357,10**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2022.3.1.90.04.00 –  
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 60 %.

**ADITIVO- 054/2007**

**DATA –01/08/2007**

**CONTRATADO – MARINA EITELWEIN LEITE**

**OBJETO – ENFERMEIRA**

**VALOR – R\$ 9.729,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:06.00200.10.301.0012.2041.3.1.90.00.00 –  
**MANUTENÇÃO PROGRAMA SAUDE FAMILIAR.**

**ADITIVO- 055/2007**

**DATA –01/08/2007**

**CONTRATADO – ROSIMEIRI DE OLIVEIRA NUNES**

**OBJETO – PROFESSORA NIVEL I**

**VALOR – R\$ 2.088,60**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2022.3.1.90.04.00 –  
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 60 %.

**ADITIVO- 056/2007**

**DATA –01/08/2007**

**CONTRATADO – ADRIANA VIEIRA HAHN**

**OBJETO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NIVEL I**

**VALOR – R\$ 1.995,25**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2006.3.1.90.04.00 –  
**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40%**

**ADITIVO- 057/2007**

**DATA –01/08/2007**

**CONTRATADO – MARIANI GRACIELI DUTRA**

**OBJETO – PROFESSORA NIVEL II**

**VALOR – R\$ 2.725,80**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2022.3.1.90.04.00 –  
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 60 %.

**ADITIVO- 058/2007**

**DATA –01/08/2007**

**CONTRATADO – RITA DE CASSIA DOS SANTOS**

**OBJETO – PROFESSORA NIVEL III- DE 1ª A 4ª SERIE**

**VALOR – R\$ 3.357,10**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2022.3.1.90.04.00 –  
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 60 %.

**ADITIVO- 059/2007**

**DATA –01/08/2007**

**CONTRATADO – LINDALVA BATISTA DIAS**

**OBJETO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NIVEL I**

**VALOR – R\$ 1.995,25**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2006.3.1.90.04.00 –  
**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40%**

**ADITIVO- 060/2007**

**DATA –01/08/2007**

**CONTRATADO – GILBERTO RODRIGUES DA SILVA**

**OBJETO – MOTORISTA NIVEL II**

**VALOR – R\$ 4.864,50**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:06.00200.10.301.0012.2041.3.1.90.04.00 –  
**MANUTENÇÃO PROGRAMA SAUDE FAMILIAR**

**ADITIVO- 061/2007**

**DATA –01/08/2007**

**CONTRATADO – DIELDSON COSTA BARROS**

**OBJETO – PROFESSOR NIVEL II**

**VALOR – R\$ 2.725,80**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2022.3.1.90.04.00 –  
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 60 %.

**ADITIVO- 062/2007**

**DATA –01/08/2007**

**CONTRATADO – LUCINEIA DA SILVA**

**OBJETO – PROFESSORA NIVEL III- DE 1ª A 4ª SERIE**

**VALOR – R\$ 3.357,10**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2022.3.1.90.04.00 –  
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 60 %.

**ADITIVO- 063/2007**

**DATA –01/08/2007**

**CONTRATADO – MANOEL AUGUSTO VIDEIRA**

**OBJETO – MOTORISTA NIVEL II**

**VALOR – R\$ 4.864,50**

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2006.3.1.90.04.00 –  
**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40%**

**ADITIVO- 064/2007**

**DATA –01/08/2007**

**CONTRATADO – MARIA APARECIDA COSTA DOS SANTOS**

**OBJETO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**VALOR – R\$ 2.489,75**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2006.3.1.90.04.00 –  
**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40%**

**ADITIVO- 065/2007**

**DATA –01/08/2007**

**CONTRATADO – RAQUEL DIAS MANCIO PAVAN**

**OBJETO – PROFESSORA NIVEL II**

**VALOR – R\$ 2.725,80**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2022.3.1.90.04.00 –  
**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 60 %.**

**ADITIVO- 066/2007**

**DATA –01/08/2007**

**CONTRATADO – LEONOR MARQUES FERNANDES**

**OBJETO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NIVEL I**

**VALOR – R\$ 1.995,25**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2006.3.1.90.04.00 –  
**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40%**

**ADITIVO- 067/2007**

**DATA –01/08/2007**

**CONTRATADO – CLAUDINO MAZZUCATO DE OLIVEIRA**

**OBJETO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NIVEL II**

**VALOR – R\$ 2.489,75**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2006.3.1.90.04.00 –  
**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40%**

**ADITIVO- 068/2007**

**DATA –01/08/2007**

**CONTRATADO – MARLENE PEREIRA LEITE**

**OBJETO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NIVEL I**

**VALOR – R\$ 1.995,25**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2006.3.1.90.04.00 –  
**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40%**

**ADITIVO- 069/2007**

**DATA –01/08/2007**

**CONTRATADO – CELITA KNOB BACK**

**OBJETO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NIVEL I**

**VALOR – R\$ 1.995,25**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2006.3.1.90.04.00 –  
**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40%**

**ADITIVO- 070/2007**

**DATA –01/08/2007**

**CONTRATADO – ALESANDRO FRANCISCO**

**OBJETO – MOTORISTA NIVEL II**

**VALOR – R\$ 4.864,50**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2006.3.1.90.04.00 –  
**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40%**

**ADITIVO- 071/2007**

**DATA –01/08/2007**

**CONTRATADO – DILMA MACHADO LIMA**

**OBJETO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NIVEL I**

**VALOR – R\$ 1.995,25**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2006.3.1.90.04.00 –  
**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40%**

**ADITIVO- 072/2007**

**DATA –01/08/2007**

**CONTRATADO – DULCINEIA ALVES PINHEIRO**

**OBJETO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NIVEL I**

**VALOR – R\$ 1.995,25**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2006.3.1.90.04.00 –  
**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40%**

**ADITIVO- 073/2007**

**DATA –01/08/2007**

**CONTRATADO – SANDRA REGINA DA SILVA**

**OBJETO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NIVEL I**

**VALOR – R\$ 1.995,25**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2006.3.1.90.04.00 –  
**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40%**

**ADITIVO- 074/2007**

**DATA –01/08/2007**

**CONTRATADO – MANOEL DOS SANTOS VIDEIRA**

**OBJETO – MOTORISTA NIVEL II**

**VALOR – R\$ 4.864,50**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2006.3.1.90.04.00 –  
**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40%**

**ADITIVO- 075/2007**

**DATA –01/08/2007**

**CONTRATADO – LUCIDIO ANTONIO PEDROZO**

**OBJETO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NIVEL II**

**VALOR – R\$ 2.489,75**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2006.3.1.90.04.00 –  
**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40%**

**ADITIVO- 076/2007**

**DATA –01/08/2007**

**CONTRATADO – FRANCISCO BARRETO CERQUEIRA FILHO**

**OBJETO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NIVEL II**

**VALOR – R\$ 2.489,75**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.00200.12.361.0004.2006.3.1.90.04.00 –  
**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40%**

### Prefeitura Municipal de Garantã do Norte

#### Resultado de Licitação Tomada De Preço Nº23/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO Nº 23/2007, obteve o seguinte resultado:

A empresa E M DAIMA –ME sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Garantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Garantã do Norte/MT, 10 de setembro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### Prefeitura Municipal de Nova Guarita

#### AVISO DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2007

De ordem do Exmo. Sr. Antonio José Zanatta, Prefeito Municipal de Nova Guarita – MT, através da Comissão Examinadora do Processo Seletivo n. 003/2007, instituída através do Decreto Municipal n. 052/2007, RESOLVE divulgar o resultado final de aprovação e classificação dos candidatos destinados a contratação por excepcional interesse público.

Candidatos	Cargo	Situação	Pontuação
Mariza Consolini	Professor III (Licenciatura Plena em Educação Física)	aprovado	3,96
Vanda Donat	Professor III (Licenciatura Plena em Ciências)	aprovado	2,64
Elias Guimarães da Rocha Soares	Professor II (Licenciatura Plena em Pedagogia)	aprovado	3,3
Dian Carla Battisti	Professor II (Licenciatura Plena em Pedagogia)	classificado	3,3
Elisângela Junglaus	Professor II (Licenciatura Plena em Pedagogia)	classificado	2,31
Geneci Novack da Cruz	Professor II (Licenciatura Plena em Pedagogia)	classificado	1,98
Genessi de Fátima Pasquali	Professor II (Licenciatura Plena em Pedagogia)	classificado	1,65

Informações: (066) 3574-1404.

Nova Guarita – MT, 10 de setembro de 2007.

**Marcos Costa de Assis**  
Presidente - CEPS

**Marcela Alves Araújo**  
Secretária - CEPS

**Yana Maria Marcon**  
Membro - CEPS

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Termo de Homologação**

O Prefeito Municipal do Município de Nova Guarita – MT, no uso de suas atribuições legais, Homologa o resultado do Teste Seletivo nº 003/2007, realizado no dia 08/09/2007.

Nova Guarita - MT, 10 de setembro de 2007.

**Antônio José Zanatta**

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2.007.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - objeto: **Aquisição de materiais de consumo e combustíveis**. Abertura dos envelopes: 26/09/2.007, às 08:00 horas (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina.

Os materiais de consumo e o combustível deverão ser entregues em quaisquer quantidades solicitadas, diretamente na sede do Município de Nova Xavantina - MT, mediante a requisição do Prefeito.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão retirá-lo junto a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – Comissão Permanente de Licitação.

Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-2777/3510.

Nova Xavantina – MT, 11 de setembro de 2.007.

**MÁRCIO GARCIA DA SILVA**

Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Pedra Preta****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2006**

**PARTE INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS 004/2006

**DATA ADITIVO:** 31/08/07

**CONTRATADO:** G.O. R. TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA FREI SERVÁCIO, NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA

**VALOR DO ADITIVO:** 83.592,29

**PRAZO ADITIVO:** 30/11/07

**DOTAÇÃO:** 05.001.1015.4490.51

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2006**

**PARTE INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS 007/2006

**DATA ADITIVO:** 06/08/07

**CONTRATADO:** DEPÓSITO DE PEDRAS RONDON LTDA

**OBJETO:** RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS, NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA

**PRAZO ADITIVO:** 06/10/07

**DOTAÇÃO:** 05.001.2027.3390.39

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2006**

**PARTE INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

**MODALIDADE:** CARTA CONVITE 067/2006

**DATA ADITIVO:** 22/08/07

**CONTRATADO:** SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

**OBJETO:** IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO SANITÁRIO SIMPLIFICADO PADRÃO, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA NO TOTAL DE 2,73 M<sup>2</sup>.

**PRAZO ADITIVO:** 22/10/07

**DOTAÇÃO:** 11.002.2052.3390.39

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2007**

**PARTE INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

**MODALIDADE:** CARTA CONVITE 014/2007

**DATA ADITIVO:** 22/08/07

**CONTRATADO:** MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO

**PRAZO ADITIVO:** 22/11/07

**DOTAÇÃO:** 10.001.2094.3390.39

**EXTRATO DE CONTRATO 036/2007**

**PARTE INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

**MODALIDADE:** DISPENSA

**DATA:** 01/08/07

**CONTRATADO:** COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE PROGRAMAS RELACIONADO COM PURIFICAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, NA ARRECADAÇÃO DO ICMS, COTA PARTE 25%, NA RECUPERAÇÃO DO VALOR DO ADICIONADO DO ANO BASE 2006 A VIGORAR NO ANO 2008.

**VALOR:** 7.500,00

**DOTAÇÃO:** 04.001.2017.3390.39

**EXTRATO DE CONTRATO 037/2007**

**PARTE INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS 009/2007

**DATA:** 07/08/07

**CONTRATADO:** J.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO NO CÓRREGO CAMBAÚVA E RECONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO NA RODOVIA MT 458.

**VALOR:** 304.126,00

**DOTAÇÃO:** 05.001.1027.4490.51

**EXTRATO DE CONTRATO 038/2007**

**PARTE INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS 009/2007

**DATA:** 07/08/07

**CONTRATADO:** DEPÓSITO DE PEDRAS RONDON LTDA

**OBJETO:** CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO TRECHO DA MT 458 DO ENTRONCAMENTO DA RODOVIA BR 364 AO ENTRONCAMENTO DAMT 040.

**VALOR:** 97.075,93

**DOTAÇÃO:** 05.001.2027.3390.39

**EXTRATO DE CONTRATO 039/2007**

**PARTE INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

**MODALIDADE:** DISPENSA

**DATA:** 08/08/07

**CONTRATADO:** SEBASTIÃO APARECIDO DOS SANTOS

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A IMPLANTAÇÃO DA SEDE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – (PROCON).

**VALOR:** 3.814,10

**DOTAÇÃO:** 03.001.2012.3390.36

**Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda****EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA AGOSTO/2007.**

Contrato n.º. 156/2007

Contratado: **Empresa PLURAUD ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA**  
Objeto: Executará serviços técnicos especializados de auditoria contábil e operacional na recuperação de créditos tributários. Disp. Legais: Carta Convite nº. 019/2007. Valor: R\$ 80.000,00. Data: 01/08/2007. Prazo: 05 meses.

Contrato n.º. 157/2007

**Contratada:** Empresa REGIONAL COMÉRCIO INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Executará obras de reforma e ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal. Disp. Legais: Tomada de Preços nº. 002/2007. Valor: R\$ 209.999,22. Data: 01/08/2007. Prazo: 120 dias.

Contrato n.º. 158/2007

Contratada: Sr<sup>a</sup>. **SÍLVIA MARIA FRANCESCHI DE FAZIO**

Objeto: Executará prestação de serviços na função de instrutora no curso de confecção de bonecas e enfeites ornamentais. Disp. Legais:

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Dispensa de licitação nos termos do artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 500,00. Data: 01/08/2007. Prazo: 30 dias.

Contrato n.º. 159/2007

Contratada: Sr. **MIGUEL ALVES DE FREITAS**

Objeto: Locará um motor bate-estaca completo que será utilizado pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos. Disp. Legais: Dispensa de licitação nos termos do art. 24, II da Lei nº. 8.666/93. Valor: R\$ 7.800,00. Data: 02/08/2007. Prazo: 06 meses.

Contrato n.º. 160/2007

Contratada: Empresa **G.D. SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE LTDA**

Objeto: Prestação de serviços de cinco médicos, na especialidade de Clínicos Gerais. Disp. Legais: Pregão nº. 038/2007. Valor: R\$ 9.835,00. Data: 02/08/2007. Prazo: 05 meses.

Contrato n.º. 161/2007

Contratado: Sr. **FERNANDO RODRIGUES SILVA**

Objeto: Executará serviços na elaboração de projetos para implantação de rede de baixa tensão e transformadores. Disp. Legais: Dispensa de licitação nos termos do art. 24, II da Lei nº. 8.666/93. Valor: R\$ 3.500,00. Data: 03/08/2007. Prazo: 30 dias.

Contrato n.º. 162/2007

Contratada: Empresa **CLÁSSICA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E PRODUÇÕES LTDA-ME**

Objeto: Executará prestação de serviços na montagem, desmontagem, locação e transporte de palco. Disp. Legais: Dispensa de licitação nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 4.800,00. Data: 03/08/2007. Prazo: 06/08/2007.

Contrato n.º. 163/2007

Contratada: Empresa **T.S.BARCELOS UNIFORMES - ME**

Objeto: Executará serviços de confecções de camisetas para divulgação de ações e eventos de natureza turística. Disp. Legais: Carta Convite nº. 020/2007. Valor: R\$ 18.000,00. Data: 08/08/2007. Prazo: 05 dias.

Contrato n.º. 165/2007

Contratada: Empresa **L.J DA SILVA & CIA LTDA**

Objeto: Executará prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no transporte de alunos e professores. Disp. Legais: Dispensa de licitação nos termos do art. 24, II da Lei nº. 8.666/93. Valor: R\$ 5.328,00. Data: 09/08/2007. Prazo: 09/08/2007 a 17/08/2007.

Contrato n.º. 166/2007

Contratada: Srª. **ROSEMARY LOPES DA SILVA**

Objeto: Executará serviços de consultoria ambiental na legalização do Cemitério Municipal. Disp. Legais: Dispensa de licitação nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93. Valor: R\$ 5.800,00. Data: 09/08/2007. Prazo: 31/12/2007.

Contrato n.º. 167/2007

Contratada: Empresa **FERNANDO CESÁR DE CARVALHO-ME**

Objeto: Executará prestação de serviços de mão-de-obra com material na implantação de guarda corpo, descida rápida, enronçador, ampliação de alas no Córrego Marechal Rondon. Disp. Legais: Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 14.535,00. Data: 09/08/2007. Prazo: 45 dias.

Contrato n.º. 169/2007

Contratada: Empresa **CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA**

Objeto: Fornecerá materiais de consumo e permanente, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Disp. Legais: Pregão nº. 040/2007. Valor: R\$ 5.100,00. Data: 13/08/2007. Prazo: 04 meses.

Contrato n.º. 170/2007

Contratada: Empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**

Objeto: Fornecerá materiais de consumo e permanente, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Disp. Legais: Pregão nº. 040/2007. Valor: R\$ 66.616,00. Data: 13/08/2007. Prazo: 04 meses.

Contrato n.º. 171/2007

Contratada: Empresa **NEVES E PINHO LTDA**

Objeto: Executará serviços de consultoria na fiscalização da obra de pavimentação asfáltica das Ruas e Avenidas do Município. Disp. Legais: Carta Convite nº. 021/2007. Valor: R\$ 78.000,00. Data: 14/08/2007. Prazo: 04 meses.

Contrato n.º. 172/2007

Contratada: Empresa **BELMIRO MACIEL DE BARRO NETO-ME**

Objeto: Fornecerá materiais, consistentes em manilhas para o atendimento da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos. Disp. Legais: Pregão nº. 039/2007. Valor: R\$ 730.800,00. Data: 14/08/2007. Prazo: 04 meses.

Contrato n.º. 174/2007

Contratada: Empresa **ELIEL R. DE SOUZA & CIA LTDA**

Objeto: Executará serviços com material na construção de um suporte, com extensão de 29 metros, para o assentamento de letreiro com o nome do Município **PONTES E LACERDA**. Disp. Legais: Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 Valor: R\$ 4.800,00. Data: 20/08/2007. Prazo: 10 dias.

Contrato n.º. 175/2007

Contratada: Srª. **SHIRLÉIA ALVES SILVA**

Objeto: Executará prestação de serviços na função de instrutora no curso de pintura em tecido. Disp. Legais: Dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da lei nº. 8.666/93. Valor: R\$ 1.710,00. Data: 21/08/2007. Prazo: 03 meses.

Contrato n.º. 176/2007

Contratada: Empresa **DALTO J. RIGONI**

Objeto: Fornecerá 9.484 sacos de cimento, 227 barras de ferro, 36 kg de arame e 112 mil tijolos maciços, para o atendimento da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos. Disp. Legais: Pregão nº. 041/2007. Valor: R\$ 173.070,00. Data: 21/08/2007. Prazo: 04 meses.

Contrato n.º. 177/2007

Contratada: Empresa **FERNANDO CÉSAR DE CARVALHO-ME**

Objeto: Executará serviços na implantação de manilhas nas Ruas e Avenidas do município. Disp. Legais: Pregão nº. 041/2007. Valor: R\$ 329.908,00. Data: 21/08/2007. Prazo: 04 meses.

Contrato n.º. 178/2007

Contratada: Empresa **PRÓSPERA - SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**

Objeto: Fornecerá 700 toneladas de pedrisco, 100 toneladas de pó de pedra e 3.138 toneladas de brita, para o atendimento da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos. Disp. Legais: Pregão nº. 041/2007. Valor: R\$ 175.022,40. Data: 21/08/2007. Prazo: 04 meses.

Contrato n.º. 179/2007

Contratada: Empresa **RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E DESMATAMENTO LTDA**

Objeto: Executará obras de pavimentação asfáltica, consistente em execução de tsd-tratamento superficial duplo, inclusive imprimação, nas ruas e avenidas do município. Disp. Legais: Tomada de Preços nº. 003/2007. Valor: R\$ 500.000,00. Data: 23/08/2007. Prazo: 120 dias.

Contrato n.º. 180/2007

Contratada: Empresa **IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL EM PONTES E LACERDA-MT**

Objeto: Locará um imóvel, contendo 06 salas, e demais dependências que fazem parte integrante do prédio. Disp. Legais: Dispensa de licitação nos termos do art. 24, II e X, da Lei nº. 8.666/93. Valor: R\$ 4.500,00. Data: 23/08/2007. Prazo: 03 meses.

Contrato n.º. 181/2007

Contratada: Empresa **FERNANDO CÉSAR DE CARVALHO-ME**

Objeto: Fornecerá 1.570 m3 de areia lavada. Disp. Legais: Pregão nº. 041/2007. Valor: R\$ 49.455,00. Data: 23/08/2007. Prazo: 04 meses.

Contrato n.º. 182/2007

Contratada: Empresa **A LOPES PEREIRA – EPP**

Objeto: Fornecerá materiais permanentes e bens móveis para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Disp. Legais: Pregão nº. 042/2007. Valor: R\$ 24.940,00. Data: 28/08/2007. Prazo: 04 meses.

Contrato n.º. 183/2007

Contratada: Empresa **DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS P-ESCRITÓRIO LTDA– EPP**

Objeto: Fornecerá materiais permanentes e bens móveis para a Secretaria Municipal de Saúde. Disp. Legais: Pregão nº. 042/2007. Valor: R\$ 21.792,00. Data: 28/08/2007. Prazo: 04 meses.

Contrato n.º. 184/2007

Contratada: Empresa **S. DE LAQUILA E CIA LTDA-ME**

Objeto: Fornecerá para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, 06 microcomputadores, 01 notebook e 01 retro projetor. Disp. Legais: Pregão nº. 042/2007. Valor: R\$ 17.670,00. Data: 28/08/2007. Prazo: 04 meses.

Contrato n.º. 185/2007

Contratada: Empresa **GILBERTO MORALES INFORMÁTICA**

Objeto: Fornecerá para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, 01 nobreak e 01 estabilizador. Disp. Legais: Pregão nº. 042/2007. Valor: R\$ 940,00. Data: 28/08/2007. Prazo: 04 meses.

Contrato n.º. 186/2007  
 Contratada: Empresa **KCLP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**  
 Objeto: Fornecerá para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, 01 analisador bioquímico. Disp. Legais: Pregão n.º. 042/2007. Valor: R\$ 9.900,00. Data: 28/08/2007. Prazo: 04 meses.

#### EXTRATO DE DECRETOS PREFEITURA AGOSTO/2007

**Decreto n.º. 056/2007.**

Reservado para Contabilidade

**Decreto n.º. 057/2007.**

“Designa Servidor para compor a Comissão Permanente de Licitação para compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda”.

**Decreto n.º. 058/2007.**

Reservado para Contabilidade.

**Decreto n.º. 059/2007.**

Reservado para Contabilidade.

**Decreto n.º. 060/2007.**

Reservado para Contabilidade.

**Decreto n.º. 061/2007.**

“Dispõe sobre o Programa de Asfalto Comunitário ao Cidadão – PACC e dá outras providências”.

**Decreto n.º. 062/2007.**

Reservado para Contabilidade.

**Decreto n.º. 063/2007.**

Reservado para Contabilidade.

#### EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA AGOSTO/2007

**Portaria n.º. 086/2007.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Nível II”.

**Portaria n.º. 087/2007.**

“Dispõe sobre a Nomeação de Chefe de Departamento de Gestão e Planejamento, nos termos da Lei Complementar n.º. 023/2005”.

**Portaria n.º. 088/2007.**

“Dispõe sobre a exoneração de Procurador Geral do Município”.

**Portaria n.º. 089/2007.**

“Institui o Programa Consciência Fiscal”.

**Portaria n.º. 090/2007.**

“Dispõe sobre exoneração de Secretária de Meio Ambiente e Turismo”.

#### EXTRATO DE LEIS AGOSTO/2007.

**LEI N.º. 977/2007**

“Autoriza o Executivo Municipal a destinar maquinários, veículos e equipamentos para efetuar serviços de terraplenagem em área pertencente à Indústria Biodan Biodiesel Ltda.”

Data: 02/08/2007.

**LEI N.º. 977/2007**

“Dá nova redação ao art. 1º da Lei n.º 969/2007.”

Data: 02/08/2007.

**LEI N.º. 978/2007**

“Prorroga o prazo concedido pelo artigo 2º da Lei n.º 942/2007”.

Data: 02/08/2007

#### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS AGOSTO/2007.

**164 - OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2007.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESA L.J DA SILVA & CIA LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO N.º. 001/2007

OBJETO: ASCRÉSCIMO DE LINHAS

**VALOR: R\$ 851.059,20**

DATA: 08/08/2007.

**168 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 077/2007.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESA SIQUEIRAARANTES & FREITAS ARANTES LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: CARTA CONVITE N.º. 003/2007

OBJETO: ACRÉSCIMO SERVIÇOS E PRORROGAR PRAZOS

**VALOR: R\$ 9.157,39**

DATA: 09/08/2007.

**173 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 145/2007.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESA REGIONAL COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: CARTA CONVITE N.º. 016/2007

OBJETO: ASCRÉSCIMO DE OBRAS E PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

**VALOR: R\$ 25.161,08**

DATA: 17/08/2007.

**187 - NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2007.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESA L.J DA SILVA & CIA LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO N.º. 001/2007

OBJETO: ASCRÉSCIMO DE LINHAS

**VALOR: R\$ 851.059,20**

DATA: 28/08/2007.

**188 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 072/2007.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESA ROSANI C. HEIDEMANN-ME

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO N.º. 015/2007

OBJETO: ASCRÉSCIMO DE SERVIÇOS

**VALOR: R\$ 5.024,55**

DATA: 28/08/2007.

**189 - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 159/2007.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA APIACÁS LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: CARTA CONVITE N.º. 023/2007

OBJETO: ASCRÉSCIMO DE SERVIÇOS

**VALOR: R\$ 22.787,86**

DATA: 29/08/2007.

**190 - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 150/2007.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESA HANNAH LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: CARTA CONVITE N.º. 023/2007

OBJETO: ASCRÉSCIMO DE SERVIÇOS

**VALOR: R\$ 22.787,86**

DATA: 29/08/2007.

**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº. 009/2007.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, NOMEADA PELO PREFEITO MUNICIPAL Sr. Revelino Braz Trevisan, através da Portaria nº. 008/2007 de 31 de janeiro de 2007, torna público a todos os interessados, que estará realizando **Teste Seletivo Simplificado**, para contratação por prazo determinado, conforme orientação do TCE e consoante dispõe os artigos 260º a 261º da Lei nº. 018/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município), c.c. com as Leis 003/2002, 107/2005 e 136/2006, para os cargos abaixo relacionados, conforme segue:

Cargo:	Vagas:	Escolaridade:	Remuneração:
Auxiliar de Enfermagem.	01	Ensino Médio + Curso de Aux. Enfermagem.	R\$ 520,46
Agente de Saúde Ambiental	01	Ensino Fundamental.	R\$ 380,00

As inscrições serão feitas na Secretaria de Saúde, durante o período de **10/09/2007 a 12/09/2007** no horário das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min. O teste seletivo será realizado no dia **14/09/2007**, nas dependências da "Secretaria Municipal de Saúde", com início às 08h00min e término as 10h00min. As inscrições não serão cobradas. No ato da inscrição os candidatos deverão ter no mínimo dezoito anos de idade e apresentar cópia dos documentos relacionados no anexo "I". Os candidatos deverão comparecer no local da aplicação do teste, no mínimo 15 (Quinze) minutos antes do início, munido do comprovante de inscrição, documento de Identidade e caneta esferográfica na cor azul. Em caso de empate na pontuação terá preferência o candidato mais velho. Os aprovados deverão apresentar a documentação necessária para a devida contratação, conforme consta no anexo "II", desse edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 10 de Setembro de 2007.

**ELIZABETE MARTA KREBS LOPES**  
Presidente da Comissão

**REVELINO BRAZ TREVISAN**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Poxoréu**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU – MT.

CONTRATADO: ACPI ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO &amp; INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, PARA 02 (DOIS) CARGOS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS).

VALOR: R\$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 24/10/2007

DATA: 24/08/2007

**LEÔNICIO VIEIRA DA SILVA FILHO**  
PRESIDENTE DA CPL

**Prefeitura Municipal de Rondolândia**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO  
Relatório de Gestão Fiscal - RGF

O Prefeito do Município de Rondolândia – MT, no uso de suas atribuições, através da Unidade de Controle Interno, **CONVOCA**, a todos os interessados e toda a população e demais autoridades para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que realizar-se-á no dia 20 de Setembro de 2007, com início às 09:00 (nove) horas na Sede da Câmara Municipal, onde será prestado Contas de que trata o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre, os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentárias dos 1º e 2º bimestres; bem como o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre e os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária dos 3º e 4º bimestre, desta forma objetivando dar transparência à Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, nos termos do Art. 9º, §4º da Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Rondolândia-MT, 06 de Setembro de 2007.

Atenciosamente,

**José Guedes de Souza**  
Prefeito Municipal

**Fábio Frazão Vilanova**  
Controle Interno

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0521/2007.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2007.**

A pregoeira oficial do Município de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0110/GP/PMR/06, de 10 de agosto de 2006, através de sua Pregoeira nos exatos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores **PUBLICA DIÁRIO OFICIAL**, para o conhecimento de todos e quaisquer interessados que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2007, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0521/2007**, cuja abertura das propostas deu-se no dia 03/09/2007 as 16:00 hs, onde foram selecionados os seguintes prestadores de serviços conforme Edital, a saber:

**Valdenice Gouveia de Souza Brito**, RG nº 1.105.362 SSP/PB, CPF nº 601.304.824-04, residente e domiciliada na Rua Jaime Freire s/nº, com a proposta de R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal pelo período de 04 (quatro) meses perfazendo um total de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) para ocupar o cargo de Monitora de Esporte, conforme proposta de Fls.

**Weslayne do Carmo Cisonetti Wosniack**, RG nº 792.379 SSP/RO, CPF nº 758.212.302-68, residente e domiciliada na Linha 86, lote 36, Km 16, com a proposta de R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal pelo período de 04 (quatro) meses perfazendo um total de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e oitocentos reais) para ocupar o cargo de Monitora de reforço Educacional, conforme proposta de Fls.

**Denílson Luiz da Silva**, RG nº 796.379 SSP/RO, CPF nº 765.465.192-91, residente e domiciliado na Linha 86, lote 35, Km 16, com

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

a proposta de R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal pelo período de 04 (quatro) meses perfazendo um total de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e oitocentos reais) para ocupar o cargo de Monitor de reforço Educacional, conforme proposta de Fls.

**Anderson Silva**, RG nº 000917053 SSP/RO, CPF nº 909.878.962-53, residente e domiciliado na Linha 86, Km 56, com a proposta de R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal pelo período de 04 (quatro) meses perfazendo um total de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e oitocentos reais) para ocupar o cargo de Monitor de reforço Educacional, conforme proposta de Fls.

**Maria das Graças Rodrigues**, RG nº 35.021 SSP/RR, CPF nº 126.593.806-78, residente e domiciliada na Estrada do Aeroporto Km 3½, com a proposta de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensal pelo período de 04 (quatro) meses perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para ocupar o cargo de Coordenador Pedagógico (Ensino Superior), conforme proposta de Fls.

**Ângela Maria Estevão Marinho**, RG nº 000331338 SSP/RO, CPF nº 325.498.302-53, residente e domiciliada na Cidade de Ouro Preto, com a proposta de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) mensal pelo período de 04 (quatro) meses perfazendo um total de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) para ocupar o cargo de Professor de Educação Física (Ensino Superior), conforme proposta de Fls. Perfazendo o valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para a Administração Municipal, conforme consta nos autos dos Processos.

Publique-se,  
Cumpra –se, Registre-se.

Rondolândia/MT, em 03 de setembro de 2007.

**SELMA DE OLIVEIRA LEONEL**

Pregoeira

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0569/2007.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2007.**

A pregoeira oficial do Município de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0110/GP/PMR/06, de 10 de agosto de 2006, através de sua Pregoeira nos exatos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores **PUBLICA DIÁRIO OFICIAL**, para o conhecimento de todos e quaisquer interessados que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2007, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0569/2007**, cuja abertura das propostas deu-se no dia 06/09/2007 as 14:00 hs, onde a Empresa **SONDA E SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrito no **CNPJ/MF Nº 03.416.350/0001-21**, estabelecido na Cidade de Ji Paraná – Estado de Rondônia, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de **R\$ 11.400,00** (Onze mil e quatrocentos reais) para a Administração Municipal, conforme consta nos autos do Processo.

Publique-se,  
Cumpra –se,  
Registre-se.

Rondolândia/MT, em 06 de setembro de 2007.

**SELMA DE OLIVEIRA LEONEL**

## Prefeitura Municipal de União do Sul

**LEI Nº 276, DE 06 DE SETEMBRO DE 2007.**

Ratifica Contratos Temporários de Servidores e dá outras providências.

**ENIO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

"Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei":

**Art. 1º** - Ficam ratificados os Contratos Temporários de Servidores por Excepcional Interesse Público, firmados com fulcro na Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000 e artigos 131 a 134 da Lei nº 197, de 05/05/2004, dos funcionários abaixo relacionados, cujos extratos de contrato em anexo integram a presente Lei.

I – CONTRATOS:

Nome do Contratado:	Cargo/Função:	Data Assinatura Termo de Contrato	Remuner. R\$:	Prazo:
Laércio Francisco Rezende	Motorista	01/06/2007	600,00	30/09/2007;
Nelci de Fátima Moreira	Professora Nível Médio – 20 a/s	01/06/2007	400,00	31/12/2007;
Eonilto Schlickmann	Motorista	25/07/2007	600,00	15/10/2007;
Cleide Gaspar	Zeladora	01/08/2007	380,00	29/11/2007;
Dileta Agostineto Spanholi	Professora Nível Médio – 20 a/s	10/08/2007	400,00	31/12/2007;
Maria Sirley Oliveira	Auxiliar do Magistério I – 20 a/s	10/08/2007	320,00	31/12/2007;
Antonio Sérgio A. Teixeira	Auxiliar do Magistério I – 20 a/s	10/08/2007	320,00	31/12/2007.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 06 de setembro de 2007.

**ENIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

- Anexos –

**Extrato de Contrato**

**Espécie:** Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000.

**Regime Previdenciário:** INSS.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratado:** Laércio Francisco Rezende - R.G. nº 757920 SSP/MT - CPF nº 502.728.881-68.

**Cargo/função:** Motorista, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação - Divisão de Urbanismo, em serviço de aguação de ruas no combate à poeira.

**Remuneração:** R\$ 600,00 p/ mês.

**Prazo:** 04 (quatro) meses, de 01/06/2007 a 30/09/2007.

**Data assinatura:** 01/06/2007.

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Signatários:** Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Laércio Francisco Rezende - Contratado.

#### Extrato de Contrato

**Espécie:** Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000.

**Regime Previdenciário:** INSS.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratada:** Nelci de Fátima Moreira - R.G. nº 1633606-2 SSP/MT - CPF nº 733.495.931-00.

**Cargo/função:** Professora de Nível Médio Magistério – N-1, jornada de 20 aulas semanais, a ser desempenhada junto à Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofem.

**Remuneração:** R\$ 400,00 p/ mês.

**Prazo:** Até 31/12/2007.

**Data assinatura:** 01/06/2007.

**Signatários:** Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Nelci de Fátima Moreira - Contratada.

#### Extrato de Contrato

**Espécie:** Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000 - Incisos I e II, do art. 1º.

**Regime Previdenciário:** INSS.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratado:** Eonilto Schlickmann - R.G:17R/2.496.864SC – CPF: 806.960.829-34.

**Cargo/função:** Motorista, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em substituição ao funcionário efetivo Sr. Cláudio Miguel de Lima, afastado para tratamento de saúde.

**Remuneração base:** R\$ 600,00 p/ mês.

**Prazo:** Até 15/10/2007.

**Data assinatura:** 25/07/2007.

**Signatários:** Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Eonilto Schlickmann - Contratado.

#### Extrato de Contrato

**Espécie:** Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000 - Incisos I e III, do art. 1º.

**Regime Previdenciário:** INSS.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratada:** Cleide Gaspar - R.G: 98561398-0 SSP/MA – CPF: 997.905.303-82.

**Cargo/função:** Zeladora, a ser desempenhado junto à Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofem, em substituição à funcionária efetiva Fátima da Silva Barbosa, em licença maternidade.

**Remuneração base:** R\$ 380,00 p/ mês.

**Prazo:** Até 29/11/2007.

**Data assinatura:** 01/08/2007.

**Signatários:** Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Cleide Gaspar - Contratada.

#### Extrato de Contrato

**Espécie:** Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000 e art. 131 da Lei 197/2004

**Regime Previdenciário:** INSS.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratada:** Dileta Agostineto Spanholi - R.G: 2075280-6 SSP/MT – CPF: 326.358.770-68.

**Cargo/função:** Professora Nível Médio - Magistério, jornada 20 aulas semanais, a ser desempenhado junto a Creche Municipal Santo Anjo, neste município.

**Remuneração base:** R\$ 400,00 p/ mês.

**Prazo:** Até 31/12/2007.

**Data assinatura:** 10/08/2007.

**Signatários:** Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Dileta Agostineto Spanholi - Contratada.

#### Extrato de Contrato

**Espécie:** Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000 e art. 131 da Lei 197/2004

**Regime Previdenciário:** INSS.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratada:** Maria Sirley Oliveira - R.G: 1085880-6 SSP/MT – CPF: 896.169.361-15.

**Cargo/função:** Auxiliar do Magistério I, jornada 20 aulas semanais, a ser desempenhado na Educação Infantil, junto à Escola Municipal Rural Nossa Senhora de Fátima, na Comunidade Matão, neste município.

**Remuneração base:** R\$ 320,00 p/ mês.

**Prazo:** Até 31/12/2007.

**Data assinatura:** 10/08/2007.

**Signatários:** Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Maria Sirley Oliveira - Contratada.

#### Extrato de Contrato

**Espécie:** Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000 e art. 131 da Lei 197/2004

**Regime Previdenciário:** INSS.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratado:** Antonio Sérgio Aguiar Teixeira - R.G: 1985209 SSP/PA - CPF: 356.470.782-49

**Cargo/função:** Auxiliar do Magistério I, jornada 20 aulas semanais, a ser desempenhado junto ao Pré-Assentamento Olga Benário, neste município, vinculado à Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofem.

**Remuneração base:** R\$ 320,00 p/ mês.

**Prazo:** Até 31/12/2007.

**Data assinatura:** 10/08/2007.

**Signatários:** Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Antonio Sérgio Aguiar Teixeira - Contratado.

#### LEI Nº 277, DE 06 DE SETEMBRO DE 2007.

Altera a redação do § 2, do art. 3º, da Lei nº 117, de 07 de junho de 2001, e dá outras providências.

**ENIO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

“Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei”:

**Art. 1º** - Por força da presente lei, fica alterada a redação do § 2º, do artigo 3º, da Lei nº 117, de 07 de junho de 2001, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Tutelar, que passa a ter a seguinte redação:

“Art.3º.....”

“I.....”  
 “a).....”  
 “b).....”  
 “c).....”  
 “d).....”  
 “e).....”  
 “II.....”  
 “III.....”  
 “IV.....”  
 “§1º.....”

**“§ 2º - Considera-se pessoa com escolaridade compatível para a função de Conselheiro Tutelar, aquela que tiver freqüentado no mínimo até a 4ª série do ensino fundamental.”**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 06 de setembro de 2007.

**ENIO ALVES DA SILVA**  
 Prefeito Municipal



## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro  
 CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT  
 Fone: (65)2123-1200

**Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)**

### COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

#### Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

**[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)**

#### Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas  
 Das 13h30 às 17 horas

**Distribuição:** Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1270 ou 2123-1246

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
 Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)